GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA CM - URC nº. 60ª Reunião Ordinária da URC CM de 03/06/2026./2026

Belo Horizonte, 03 de junho de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 60ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de junho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 59ª RO de 06/05/2026. **APROVADA.** 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Plano de Controle de Emissões Atmosféricas (PCEA)". Apresentação: Diretoria de Qualidade e Monitoramento Ambiental - SEMAD. **APRESENTADO.** 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Luiz Carlos Naves/Lote 08, Quadra 20, Avenida da Mata, Condomínio Canto das Águas - Rio Acima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044897/2025-87 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0395 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0395 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.**

Mateus Romão Oliveira

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 03/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141388972** e o código CRC **A68F9A50**.

Referência: Processo nº 2090.01.0004477/2026-42 SEI nº 141388972